



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 155 de 28 de dezembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 1.406, de 25 de junho de 2015/IFBA/Reitoria e, **CONSIDERANDO**, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **Rony Murilho Bispo Lins**, matrícula SIAPE **2188310**, CPF: 961.924.105-34, como Gestor e Fiscal titular, na execução do Contrato nº 02/2016 celebrado entre a Empresa Leite e Lima, CNPJ nº 19.827.650/0001-23, que tem por objeto a Prestação dos serviços continuados de dedetização, desratização, descupinização e desinsetização no IFBA, no Campus Eunápolis, conforme Pregão nº 01/2016, Processo nº 23291.000338/2016-82, executados nas dependências do IFBA- Campus Eunápolis.

Art. 2º - Dispensar o servidor **Heber de Oliveira Lima**, SIAPE **1180601** e CPF nº 010.655.775-08, do acompanhamento e fiscalização, como fiscal substituto, na execução do Contrato nº 02/2016, celebrado entre a Empresa Leite e Lima, CNPJ nº 19.827.650/0001-23, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar o servidor **Rony Murilho Bispo Lins**, matrícula SIAPE **2188310**, CPF: 961.924.105-34, como Gestor titular na execução do Contrato nº. 04/2021 com a Empresa **A2 SAÚDE AMBIENTAL** inscrita no CNPJ sob o nº **12.839.383/0001-75**, que tem como objeto prestação de serviços contínuo de desinsetização, desratização, descupinização e eliminação de caramujos nas dependências do IFBA Campus Eunápolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão.

Art. 4º - Designar a servidora **Laura Elisabeth Ferreyra** matrícula SIAPE **1814411** e CPF nº 012.468.946-96, como Gestora substituta na execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, para atender as necessidades do IFBA- Campus Eunápolis.

Art. 5º - Designar o servidor **Heber de Oliveira Lima**, SIAPE **1180601** e CPF nº 010.655.775-08, como fiscal técnico titular na execução Contrato nº. 04/2021 com a Empresa **A2 SAÚDE AMBIENTAL** inscrita no CNPJ sob o nº **12.839.383/0001-75**, que tem como objeto prestação de serviços contínuo de desinsetização, desratização, descupinização e eliminação de caramujos

nas dependências do IFBA Campus Eunápolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão.

Art. 6º - Designar a servidora a servidora **Darlene Silva Santos Santana**, matrícula SIAPE **2188314**, CPF: 020.134.435-10 como Fiscal técnica substituta na execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, para atender as necessidades do IFBA- Campus Eunápolis.

Art. 7º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogam-se as portarias anteriores, nº 038/2020 e 109/2018.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL**, **Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 28/12/2021, às 11:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2138552** e o código CRC **CFB79AD0**.